

## EDITAL Nº 02/2017

O Diretor Acadêmico do Centro Universitário FADERGS, Filipe Ramos Barroso, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público o presente Edital, que regulará as condições específicas do **INCENTIVO JOVEM ECONOMISTA GLOBAL**, nos termos a seguir expostos.

**Art.1º**- O benefício que trata o presente edital consiste na concessão de incentivo financeiro de 25% (vinte e cinco) de desconto sobre as mensalidades do semestre 2017/2.

**Parágrafo único:** O incentivo estende-se aos acadêmicos matriculados em no mínimo 12 (doze) créditos até o final do semestre vigente no curso de Ciências Econômicas.

**Art. 2º** - Formalizada ou renovada a matrícula, o incentivo será automaticamente concedido, independentemente de requerimento por parte do acadêmico.

**Art. 3º** - Os incentivos financeiros e bolsas, quando cumulativos, incidirão sobre o saldo do desconto anterior.

**Art. 4º**- Este benefício será cumulativo com outros eventualmente disponibilizados pela Instituição, salvo disposição expressa em contrário.

**Art. 5º** - Em casos de incentivos e bolsas não cumulativos prevalecerá o de maior valor.

**Art. 6º** - Não serão elegíveis a este incentivo os alunos que fazem parte do quadro de estagiários e colaboradores da Instituição e seus dependentes, bem como os que possuem financiamento APLUB.

O incentivo objeto deste Edital é exclusivo para o semestre de 2017/2, podendo ser renovado a critério da Instituição. Casos omissos e/ou não previstos neste Edital serão deliberados pela Comissão de Análise e Seleção de Bolsas da FADERGS.

Porto Alegre, 26 de junho de 2017.

**Filipe Ramos Barroso**

Diretor Acadêmico do Centro Universitário FADERGS